



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 011, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a formação de Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho de natureza temporária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre as instâncias deliberativas do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 004, de 14 de outubro de 2021, que aprova o Regimento Interno do CMAS;

CONSIDERANDO a Seção III, art. 31, do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a criação das comissões;

CONSIDERANDO o art. 36, inciso II, do Regimento Interno do CMAS, que dispõe sobre a Comissão de Política da Assistência Social;

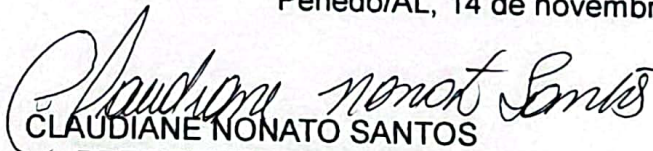
CONSIDERANDO o art. 38, incisos V e VII, do regimento interno do CMAS, que dispões sobre o que compete à Comissão de Política de Assistência Social;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 13 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a criação do Grupo de trabalho de natureza temporária de Política da Assistência Social, composto por: Kelma Wesley Natanielly de Farias Santos – Presidente, Marcos Roberto Muniz Santos – Relator e Humberto Oliveira de Andrade – Membro.

Penedo/AL, 14 de novembro de 2024.


CLAUDIANE NONATO SANTOS
PRESIDENTE DO CMAS